

IMPrensa Oficial do Estado

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NO DOE Nº 36.376, de 25/09/2025
Protocolo nº : 1248868
ONDE SE LÊ : CTR Nº04/2023
LEIA-SE: CTR Nº002/2024

Protocolo: 1249430

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
Considerando o processo E - 2025/3346639
Resolve:
Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA, matrícula nº 57176578/7, presidente desta Autarquia, 1 e ½ (uma e meia) diárias, totalizando o valor de 431,01 (quatrocentos e trinta e um reais um centavos), no período de 25/09/2025 a 26/09/2025, pelo deslocamento ao município de PONTA DE PEDRAS/MARAJÓ/PA, para participar do Seminário "Marajó ® Existe" evento preparatório da COP 30, a convite do Instituto da Pesca e Agricultura Familiar – IPESCA/PA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1249361

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 370 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei 5.810/94 e alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3384594 e, Atestado Médico datado de 09/09/2025, sequencial 2 dos autos;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, o servidor MARCUS VINICIUS MENDONÇA MORAES, matrícula nº 57216823/2, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 09 e 10/09/2025;
Art. II – A Presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2025.
ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 371 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei 5.810/94 e alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3384554 e, Atestado Médico datado de 17/09/2025, sequencial 2 dos autos;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, o servidor DOUGLAS SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 5877121/ 4, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em 17/09/2025;
Art. II – A Presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 17 de setembro de 2025.
ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1249471

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.547 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/006379/2022; PROCESSO Nº 2025/3239736 (PAE).
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504810/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.857 de 30/6/2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.857 de 30/6/2021, que aposentou JULIA CARDOSO MACHADO, mat. nº 6315364/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.103,00 (sete mil, cento e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.520,42
Total de Proventos	7.103,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/8/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.857 de 30/6/2021;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249547

PORTARIA RET AP Nº 2.550 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012060/2021; PROCESSO Nº 2025/3259263 (PAE).
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504883/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 414, de 7/2/2020;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 414, de 7/2/2020, que aposentou CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA, mat. nº 352691/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda